



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Espumoso

Secretarias Municipais

Objeto da Contratação: **Aquisição de materiais permanentes para as Secretarias Municipais de Espumoso.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência dispõe sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender à demanda das Secretarias Municipais de Espumoso/RS.

A aquisição de tais materiais se faz necessário para garantir a continuidade das atividades administrativas das secretarias, bem como em todos os setores vinculados a estas.

Quantidade e especificações:

Item	Descrição	Un./Qtd.
1	Aquecedor Elétrico – Termoventilador Portátil 1. 2 níveis de aquecimento + função ventilação; 2. 2000w de potência; 3. Voltagem 220v; 4. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 56
2	Balança eletrônica digital para alimentos 1. Capacidade de 10 kg; 2. Visor digital com função tara; 3. Alimentação elétrica (220 v) e bateria recarregável; 4. Homologada pelo INMETRO; 5. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 11
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS - 2 TORNEIRAS (Acompanha Filtro Purificador + Kit Completo para Instalação) 1. Produto Certificado pelo Inmetro; 2. Estrutura em aço inox 430; 3. Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; 4. Serpentina interna em aço Inox 304; 5. Reservatório em polipropileno; 6. Termostato para ajuste de temperatura; 7. Filtro multiuso incluso; 8. Garantia de 12 meses em todo território nacional; 9. Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; 10. 2 Saídas de água: 1 torneira de água natural e 1 gelada; 11. Equipamento robusto, fabricado em aço inoxidável para resistência superior; 12. Troca fácil do refil do filtro externo assegurando manutenção simplificada; 13. Dimensões: Altura: 131 cm, Largura: 33 cm, Profundidade: 57,5 cm, Peso: 17 kg; 14. Tensão de 220 v.	UNID / 16
4	Cilindro elétrico. Destinado ao preparo e laminação de massas em cozinhas escolares, adequado para produção de pães, massas caseiras, biscoitos e demais preparações da alimentação escolar, proporcionando maior agilidade, padronização e segurança no processo de preparo dos alimentos. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, resistente e de fácil higienização, apropriada para uso frequente em ambiente institucional, atendendo às seguintes especificações mínimas: 1. Cilindro elétrico de mesa para massas; 2. Estrutura em aço inox e/ou aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva; 3. Rolos laminadores em aço inox ou material apropriado para contato com alimentos; 4. Comprimento mínimo dos cilindros: 20 cm; 5. Sistema de regulação da espessura da massa, com múltiplos níveis de ajuste; 6. Motor com potência mínima de 1/2 HP (ou equivalente); 7. Tensão elétrica 220V; 8. Baixo nível de...	UNID / 10



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Item	Descrição	Un./Qtd.
5	Fogão industrial 4 bocas 40x40 estrutura reforçada Especificações Mínimas: 1. Superfície lisa e sem emendas que facilita a limpeza e proporciona um fogão mais reforçado; 2. Estrutura toda em aço inox 430.; 3. Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm; 4. Fogão centro de cozinha Perfil: 6,5 cm; 5 Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 6. 02 Queimadores duplos com consumo de 600gr/h e 02 Queimadores simples com consumo de 300gr/h; 7. Quadro sem emendas; 8. Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza; 9. Registros de alta qualidade; 10. Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 430; 11. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 6
6	Fogão a gás de piso – 4 bocas: aparelho novo, sem uso, destinado ao uso doméstico ou institucional; equipado com 4 queimadores, sendo pelo menos um queimador de maior potência; acendimento automático ou elétrico; mesa em aço inoxidável pi material de resistência equivalente; grades individuais ou duplas, resistentes e removíveis; botões removíveis; forno integrado com capacidade mínima de 50 litros; porta do forno com visor de vidro; prateleira interna removível ou regulável; válvula de segurança no forno, com sistema de bloqueio de gás em caso de apagamento da chama; pés resistentes; alimentação a gás GLP, com possibilidade de conversão para gás natural, quando aplicável; tensão 220 V para o sistema de acendimento, quando necessário; cor branca, preta ou inox.	UNID / 2
7	Fogão industrial 6 bocas 40x40 estrutura reforçada Especificações Mínimas: 1. Superfície lisa e sem emendas que facilita a limpeza e proporciona um fogão mais reforçado; 2. Estrutura toda em aço inox 430; 3. Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm; 4. Fogão centro de cozinha Perfil: 6,5 cm; 5. Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 6. 03 Queimadores duplos com consumo de 600gr/h e 03 Queimadores simples com consumo de 300gr/h; 7. Quadro sem emendas; 8. Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza; 9. Registros de alta qualidade 10. Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 430 11. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 6
8	Forno elétrico Especificações Mínimas: 1. Capacidade de 44 litros; 2. Puxador na porta; 3. Com grill dourador; 4. Mínimo de uma grade/grelha interna; 5. Bandeja coletora de resíduos; 6. Manipulador e temperatura de 50°C à 320°C; 7. Voltagem 220 V 8. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 18
9	Freezer horizontal Com capacidade mínima de 362 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos perecíveis em ambiente escolar, garantindo segurança alimentar e adequado acondicionamento dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar. O equipamento deverá possuir duas portas superiores ,com sistema de abertura prática e vedação eficiente, permitindo melhor organização interna e redução da perda de temperatura durante o uso. Modelo com função 3 em 1, possibilitando operação nas modalidades freezer, refrigerador e conservador, permitindo ajuste conforme a necessidade de armazenamento dos alimentos. Deverá apresentar as seguintes características mínimas: 1. Capacidade mínima de 362 litros; 2. 02 portas superiores independentes; 3. Função 3 em 1 (freezer, refrigerador e conservador); 4. Controle de temperatura ajustável; 5. Sistema de refrigeração eficiente e...	UNID / 11
10	Fritadeira Elétrica Industrial Tacho Redondo de 10 litros projetado para o preparo de alimentos fritos a distribuição uniforme do calor e permitindo melhor circulação dos alimentos durante o processo de fritura. Equipada com um elemento de aquecimento elétrico potente para atingir as temperaturas necessárias para frituras eficientes. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. Capacidade Total do Tacho: 10 Litros (sendo óleo + alimento) Capacidade de óleo: de 5 a 6 Litros Termostato de 50°C a 300°C (com regulagem) 2. Tensão de 220v . 3. Embalagem com: 01 Base aro em inox, 01 Cabeçote com resistência, 01 Cesto aramado, 01 Tacho redondo alumínio, 01 Manual de instruções; 4. Potência: 2.500 Watts 5. Dimensões do produto: Diâmetro do Tacho: 43cm x 43cm Altura do Tacho: 15cm Diâmetro do Cesto: 35cm x 35cm Altura do Cesto: 10cm; 6. O equipamento deverá atender às boas práticas para serviços de alimentação,...	UNID / 12



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Item	Descrição	Un./Qtd.
11	Geladeira frost free 1. Capacidade mínima de 400 litros; 2. Cor inox ou branca, equipada com sistema de degelo automático (frost free); 3. Pannel eletrônico touch para controle de temperatura e funções; 4. Prateleiras internas em vidro temperado; 5. Gavetão para frutas e hortaliças com alta capacidade, compartimento para alimentos delicados; 6. Sistema de produção e armazenamento de gelo com abastecimento independente; 7. Porta-ovos, porta-latas e demais compartimentos internos; 8. Tensão 220v; 9. Classificação energética conforme normas vigentes do inmetro; 10. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 16
12	Geladeira frost free 1. Capacidade mínima de 588 litros; 2. Cor inox ou branca, equipada com sistema de degelo automático (frost free); 3. Pannel eletrônico touch para controle de temperatura e funções; 4. Prateleiras internas em vidro temperado; 5. Gavetão para frutas e hortaliças com alta capacidade, compartimento para alimentos delicados; 6. Sistema de produção e armazenamento de gelo com abastecimento independente; 7. Porta-ovos, porta-latas e demais compartimentos internos; 8. Tensão 220v; 9. Classificação energética conforme normas vigentes do inmetro; 10. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 13
13	Lavadora de Alta Pressão Especificações Mínimas: 1. Com pressão de no mínimo 2700 psi; 2. Vazão de até 600l/ hora; 3. Mangueira de alta pressão com trama de aço com 6 metros de comprimento; 4. Tensão 220v; 5. Potência de 3.200w; 6. Motor 3cv.	UNID / 21
14	Máquina de costura reta industrial com mesa e motor, nova, de primeiro uso. Indicada para costura em tecidos leves, médios e pesados. Velocidade mínima de 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por minuto. Sistema de lubrificação automático. Sistema de enchedor de bobina integrado. Comprimento do ponto regulável de até, no mínimo 5mm. Altura de elevação do calcanhar de até, no mínimo, 13 mm. Sistema de levantamento do calcanhar por joelheira. Motor eletrônico de baixo nível de ruído e alta eficiência energética. Mesa industrial completa, com tampo reforçado e estrutura metálica. Porta fios metálico incluso. Acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa. Acompanhada de acessórios necessários para instalação, regulagem e funcionamento. Equipamento destinado ao uso profissional contínuo em confecções, ateliês, oficinas de costura e atividades similares. Alimentação elétrica...	UNID / 1
15	Máquina de lavar Roupas Especificações Mínimas: 1. Capacidade para 18 kg; 2. Uso doméstico; 3. Lavagem, enxágue e centrifugação. 4. Voltagem 220 V; 5. 04 níveis de água; 6. 10 programas de lavagem; 7. abertura superior; 8. Gabinete metálico e cesto em aço inoxidável; 9. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 15
16	Micro-ondas Especificações Mínimas: 1. Capacidade de 36 litros 2. Puxador na porta; 3. Display de LED; 4. Cor Branca ou Inox; 5. Teclas rápidas de pratos pré-programados; 6. Prato interno original em vidro; 7. Voltagem 220 V; 8. Certificado pelo Inmetro, com Selo A – PROCEL de eficiência de consumo de energia; 9. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 23
17	Sanduicheira Grill Especificações Mínimas: 1. Capacidade para duas unidades; 2. Potência de 1.200w; 3. Material em aço inoxidável e Antiaderente na chapa; 4. Lâmpada com indicação de funcionamento; 5. Lâmpada com indicação de lanche pronto; 6. Puxador resistente ao calor; 7. Possuir trava de segurança; 8. 220 v; 9. Aprovado pelo INMETRO; 10. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 18



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Item	Descrição	Un./Qtd.
18	Secadora de roupas de piso – capacidade mínima de 10 kg; aparelho elétrico, novo e sem uso, com abertura frontal; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; capacidade mínima para 10 kg de roupas úmidas centrifugadas; tensão de alimentação 220 V; frequência de 60 Hz, painel de controle de fácil operação; mínimo de 9 programas ou opções de secagem, incluindo ciclos ou funções para roupas delicadas, roupas pesadas/jeans, cama e banho, edredom, secagem rápida, desodorização e secagem que facilite a passagem das roupas; opções de temperaturas adequadas para tecidos normais e delicados; filtro coletor de fiapos removível e de fácil limpeza; dispositivo de segurança que impeça o funcionamento com a porta aberta; sinalização de limpeza do filtro; pés reguláveis; cor branca ou neutra.	UNID / 2
19	Soprador de Folhas Manual a Combustão Ideal para limpeza de folhas e resíduos em jardins, pátios, ruas e outros espaços ao ar livre. Ideal para pequenas e médias áreas externas. Uso frequente em manutenção de ambientes residenciais, escolares e comerciais. Especificações Mínimas: 1. Combustão - Gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos); 2. 27,2 cm ³ - Cilindradas; 3. 0,7 kW – Potência; 4. 1 ano de garantia.	UNID / 22
20	Soprador De Folhas Manual Elétrico Ideal para limpeza de folhas e resíduos em jardins, pátios, ruas e outros espaços ao ar livre. Ideal para pequenas e médias áreas externas. Uso frequente em manutenção de ambientes residenciais, escolares e comerciais. Especificações Mínimas: 1. Elétrico; 2. Voltagem de 220v; 3. 1000w – Potência; 4. 1 ano de garantia.	UNID / 12
21	Ventilador de parede tufão Especificações Mínimas: 1. Dimensão mínima da grade: 60 cm; 2. Tipo: tufão; 3. 03 velocidades; 4. Modelo: parede; 5. Oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível; 6. Com 3 hélice fina em polipropileno, oscilante e com regulagem de inclinação.; 7. Possuir motor com rolamento e potência mínima de 220 w; 8. Selo PROCEL “A” nas três opções de velocidades; 9. Rotação mínima 1300rpm; 10. Garantia de fábrica contra defeitos de no mínimo 1 ano.	UNID / 22
22	Garrafa térmica de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema anti pingo, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 38,5x14,7cm.	UNID / 2
23	Chaleira Elétrica, com capacidade mínima de 1,7 litro; Desligamento automático após iniciar a fervura; Luz indicadora de funcionamento; Jarra removível; Botão para abertura da tampa.	UNID / 1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação baseia-se no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes para garantir a continuidade das atividades das secretarias municipais, sem comprometer a qualidade do atendimento ao público e garantir a continuidade e pleno funcionamento das atividades das Secretarias Municipais de Espumoso, nos espaços administrativos e serviços essenciais, com as especificações descritas no item 1 deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais permanentes a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação de fornecedores deve observar os requisitos de qualidade e adequação dos produtos às normas



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

vigentes de segurança e saúde e a capacidade de entrega dos materiais no prazo estipulado.

A contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço**, nos termos dos artigos 28, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição de tais materiais se faz necessário para garantir a continuidade das atividades administrativas das secretarias, bem como em todos os setores vinculados a estas secretarias, **por um período de 12 meses**. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do presente expediente, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa, e com o Município de Espumoso/RS;
- g) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e Lei Federal nº 12.404/2021);
- i) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- j) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02; (via assinada original).

4.1 Obrigações das partes:

4.1.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato, principalmente acesso a informações e documentos necessários para a realização do objeto contratado;
- III - Determinar as providências necessárias quando a execução do objeto não observar a forma estipulada no presente termo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro do CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

4.1.2 São obrigações da CONTRATADA:

- I - Prestar o serviço de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV – Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

V - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VI - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

4.2 Hipóteses de sanções e extinção contratual:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: (Art.155 da Lei n.º 14.133/2021)

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.2.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - Multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, limitada está a 2 (dois) dias, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato.

II - Multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

4.3 Da extinção do contrato

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os itens deverão ser entregues no Município de Espumoso em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.2. A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pelas secretarias solicitantes;

6.3. Os produtos deverão obrigatoriamente estar de acordo com os órgãos e agências regulamentadoras;

6.4 A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

6.5. O transporte dos materiais até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor;

6.6. O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todo o produto contra choques e intempéries durante o transporte;

6.7. O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min às 16h00min.

6.8. A contratada tem obrigação de fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;

6.9. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

6.10. Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;

6.11. Fornecer todos os produtos em perfeito estado de validade, qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;

6.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;

6.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.15. A garantia de 12 meses deverá ser com assistência técnica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

entrega dos produtos adquiridos pela contratada. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado pelo município, cumprindo-lhe registrar todas as ocorrências e comunicar ao gestor do contrato para que sejam tomadas as providências legais. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. (Lei nº 14.133/2021, art. 120). O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 121). A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do instrumento contratual, o município convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e da forma de execução do contrato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº. 3.595, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Espumoso/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A administração indica servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato, conforme segue:

Fiscal da Secretaria de Agricultura e meio Ambiente: João Antônio Sperotto Feltrin

Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Roseana Mocelin

Fiscal da Secretaria de Assistência Social e Habitação: Natacha Prates Bageston

Fiscal da Secretaria de Transportes e trânsito: Adriana Paim de Souza

Fiscal da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Clóvis Oliveira da Silva

Fiscal da Secretaria da Saúde: Natalia Erpen

Fiscal da Secretaria da Fazenda: Rosemar das Almas

Fiscal da Secretaria Geral de Governo: Janice Cecon

Gestor: Odirlei Comin

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeitos posterior de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta. A entrega poderá ser rejeitada em todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do termo de referência e a proposta. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita, em 2 dias úteis, após o recebimento provisório. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil dos serviços, nem ético profissional pela perfeita execução.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

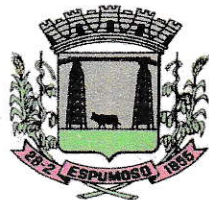


Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Pregão, na sua forma eletrônica**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
1	Aquecedor Elétrico – Termoventilador Portátil 1. 2 níveis de aquecimento + função ventilação; 2. 2000w de potência; 3. Voltagem 220v; 4. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 56	R\$ 121,00	R\$ 6.776,00
2	Balança eletrônica digital para alimentos 1. Capacidade de 10 kg; 2. Visor digital com função tara; 3. Alimentação elétrica (220 v) e bateria recarregável; 4. Homologada pelo INMETRO; 5. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 11	R\$ 19,77	R\$ 217,47
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS - 2 TORNEIRAS (Acompanha Filtro Purificador + Kit Completo para Instalação) 1. Produto Certificado pelo Inmetro; 2. Estrutura em aço inox 430; 3. Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; 4. Serpentina interna em aço Inox 304; 5. Reservatório em polipropileno; 6. Termostato para ajuste de temperatura; 7. Filtro multiuso incluso; 8. Garantia de 12 meses em todo território nacional; 9. Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; 10. 2 Saídas de água: 1 torneira de água natural e 1 gelada; 11. Equipamento robusto, fabricado em aço inoxidável para resistência superior; 12. Troca fácil do refil do filtro externo assegurando manutenção simplificada; 13. Dimensões: Altura: 131 cm, Largura: 33 cm, Profundidade: 57,5 cm, Peso: 17 kg; 14. Tensão de 220 v.	UNID / 16	R\$ 1.512,43	R\$ 24.198,88
4	Cilindro elétrico. Destinado ao preparo e laminação de massas em cozinhas escolares, adequado para produção de pães, massas caseiras, biscoitos e demais preparações da alimentação escolar, proporcionando maior agilidade, padronização e segurança no processo de preparo dos alimentos. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, resistente e de fácil higienização, apropriada para uso frequente em ambiente institucional, atendendo às seguintes especificações mínimas: 1. Cilindro elétrico de mesa para massas; 2. Estrutura em aço inox e/ou aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva; 3. Rolos laminadores em aço inox ou material apropriado para contato com alimentos; 4. Comprimento mínimo dos cilindros: 20 cm; 5. Sistema de regulação da espessura da massa, com múltiplos níveis de ajuste; 6. Motor com potência mínima de 1/2 HP (ou equivalente); 7. Tensão elétrica 220V; 8. Baixo nível de...	UNID / 10	R\$ 659,66	R\$ 6.596,60
5	Fogão industrial 4 bocas 40x40 estrutura reforçada Especificações Mínimas: 1. Superfície lisa e sem emendas que facilita a limpeza e proporciona um fogão mais reforçado; 2. Estrutura toda em aço inox 430.; 3. Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm; 4. Fogão centro de cozinha Perfil: 6,5 cm; 5 Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 6. 02 Queimadores duplos com consumo de 600gr/h e 02 Queimadores simples com consumo de 300gr/h; 7. Quadro sem emendas; 8. Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza; 9. Registros de alta qualidade; 10. Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 430; 11. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 6	R\$ 1.613,68	R\$ 9.682,08



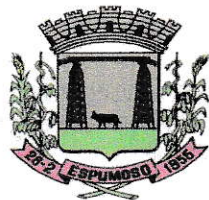
Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
6	Fogão a gás de piso – 4 bocas: aparelho novo, sem uso, destinado ao uso doméstico ou institucional; equipado com 4 queimadores, sendo pelo menos um queimador de maior potência; acendimento automático ou elétrico; mesa em aço inoxidável pi material de resistência equivalente; grades individuais ou duplas, resistentes e removíveis; botões removíveis; forno integrado com capacidade mínima de 50 litros; porta do forno com visor de vidro; prateleira interna removível ou regulável; válvula de segurança no forno, com sistema de bloqueio de gás em caso de apagamento da chama; pés resistentes; alimentação a gás GLP, com possibilidade de conversão para gás natural, quando aplicável; tensão 220 V para o sistema de acendimento, quando necessário; cor branca, preta ou inox.	UNID / 2	R\$ 1.053,35	R\$ 2.106,70
7	Fogão industrial 6 bocas 40x40 estrutura reforçada Especificações Mínimas: 1. Superfície lisa e sem emendas que facilita a limpeza e proporciona um fogão mais reforçado; 2. Estrutura toda em aço inox 430; 3. Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm; 4. Fogão centro de cozinha Perfil: 6,5 cm; 5. Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 6. 03 Queimadores duplos com consumo de 600gr/h e 03 Queimadores simples com consumo de 300gr/h; 7. Quadro sem emendas; 8. Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza; 9. Registros de alta qualidade 10. Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 430 11. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 6	R\$ 2.373,33	R\$ 14.239,98
8	Forno elétrico Especificações Mínimas: 1. Capacidade de 44 litros; 2. Puxador na porta; 3. Com grill dourador; 4. Mínimo de uma grade/grelha interna; 5. Bandeja coletora de resíduos; 6. Manipulador e temperatura de 50°C à 320°C; 7. Voltagem 220 V 8. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 18	R\$ 574,33	R\$ 10.337,94
9	Freezer horizontal Com capacidade mínima de 362 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos perecíveis em ambiente escolar, garantindo segurança alimentar e adequado acondicionamento dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar. O equipamento deverá possuir duas portas superiores ,com sistema de abertura prática e vedação eficiente, permitindo melhor organização interna e redução da perda de temperatura durante o uso. Modelo com função 3 em 1, possibilitando operação nas modalidades freezer, refrigerador e conservador, permitindo ajuste conforme a necessidade de armazenamento dos alimentos. Deverá apresentar as seguintes características mínimas: 1. Capacidade mínima de 362 litros; 2. 02 portas superiores independentes; 3. Função 3 em 1 (freezer, refrigerador e conservador); 4. Controle de temperatura ajustável; 5. Sistema de refrigeração eficiente e...	UNID / 11	R\$ 2.688,00	R\$ 29.568,00
10	Fritadeira Elétrica Industrial Tacho Redondo de 10 litros projetado para o preparo de alimentos fritos a distribuição uniforme do calor e permitindo melhor circulação dos alimentos durante o processo de fritura. Equipada com um elemento de aquecimento elétrico potente para atingir as temperaturas necessárias para frituras eficientes. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. Capacidade Total do Tacho: 10 Litros (sendo óleo + alimento) Capacidade de óleo: de 5 a 6 Litros Termostato de 50°C a 300°C (com regulagem) 2. Tensão de 220v . 3. Embalagem com: 01 Base arô em inox, 01 Cabeçote com resistência, 01 Cesto aramado, 01 Tacho redondo alumínio, 01 Manual de instruções; 4. Potência: 2.500 Watts 5. Dimensões do produto: Diâmetro do Tacho: 43cm x 43cm Altura do Tacho: 15cm Diâmetro do Cesto: 35cm x 35cm Altura do Cesto: 10cm; 6. O equipamento deverá atender às boas práticas para serviços de alimentação,...	UNID / 12	R\$ 516,67	R\$ 6.200,04



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
11	Geladeira frost free 1. Capacidade mínima de 400 litros; 2. Cor inox ou branca, equipada com sistema de degelo automático (frost free); 3. Pannel eletrônico touch para controle de temperatura e funções; 4. Prateleiras internas em vidro temperado; 5. Gavetão para frutas e hortaliças com alta capacidade, compartimento para alimentos delicados; 6. Sistema de produção e armazenamento de gelo com abastecimento independente; 7. Porta-ovos, porta-latas e demais compartimentos internos; 8. Tensão 220v; 9. Classificação energética conforme normas vigentes do Inmetro; 10. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 16	R\$ 3.191,17	R\$ 51.058,72
12	Geladeira frost free 1. Capacidade mínima de 588 litros; 2. Cor inox ou branca, equipada com sistema de degelo automático (frost free); 3. Pannel eletrônico touch para controle de temperatura e funções; 4. Prateleiras internas em vidro temperado; 5. Gavetão para frutas e hortaliças com alta capacidade, compartimento para alimentos delicados; 6. Sistema de produção e armazenamento de gelo com abastecimento independente; 7. Porta-ovos, porta-latas e demais compartimentos internos; 8. Tensão 220v; 9. Classificação energética conforme normas vigentes do Inmetro; 10. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 13	R\$ 6.477,93	R\$ 84.213,09
13	Lavadora de Alta Pressão Especificações Mínimas: 1. Com pressão de no mínimo 2700 psi; 2. Vazão de até 600l/ hora; 3. Mangueira de alta pressão com trama de aço com 6 metros de comprimento; 4. Tensão 220v; 5. Potência de 3.200w; 6. Motor 3cv.	UNID / 21	R\$ 2.747,67	R\$ 57.701,07
14	Máquina de costura reta industrial com mesa e motor, nova, de primeiro uso. Indicada para costura em tecidos leves, médios e pesados. Velocidade mínima de 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por minuto. Sistema de lubrificação automático. Sistema de enchedor de bobina integrado. Comprimento do ponto regulável de até, no mínimo 5mm. Altura de elevação do calcanhar de até, no mínimo, 13 mm. Sistema de levantamento do calcanhar por joelheira. Motor eletrônico de baixo nível de ruído e alta eficiência energética. Mesa industrial completa, com tampo reforçado e estrutura metálica. Porta fios metálico incluso. Acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa. Acompanhada de acessórios necessários para instalação, regulagem e funcionamento. Equipamento destinado ao uso profissional contínuo em confecções, ateliês, oficinas de costura e atividades similares. Alimentação elétrica...	UNID / 1	R\$ 3.228,33	R\$ 3.228,33
15	Máquina de lavar Roupas Especificações Mínimas: 1. Capacidade para 18 kg; 2. Uso doméstico; 3. Lavagem, enxágue e centrifugação. 4. Voltagem 220 V; 5. 04 níveis de água; 6. 10 programas de lavagem; 7. abertura superior; 8. Gabinete metálico e cesto em aço inoxidável; 9. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 15	R\$ 2.589,93	R\$ 38.848,95
16	Micro-ondas Especificações Mínimas: 1. Capacidade de 36 litros 2. Puxador na porta; 3. Display de LED; 4. Cor Branca ou Inox; 5. Teclas rápidas de pratos pré-programados; 6. Prato interno original em vidro; 7. Voltagem 220 V; 8. Certificado pelo Inmetro, com Selo A – PROCEL de eficiência de consumo de energia; 9. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 23	R\$ 1.014,00	R\$ 23.322,00
17	Sandueira Grill Especificações Mínimas: 1. Capacidade para duas unidades; 2. Potência de 1.200w; 3. Material em aço inoxidável e Antiaderente na chapa; 4. Lâmpada com indicação de funcionamento; 5. Lâmpada com indicação de lanche pronto; 6. Puxador resistente ao calor; 7. Possuir trava de segurança; 8. 220 v; 9. Aprovado pelo INMETRO; 10. Garantia mínima de 12 meses.	UNID / 18	R\$ 146,00	R\$ 2.628,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
18	Secadora de roupas de piso – capacidade mínima de 10 kg; aparelho elétrico, novo e sem uso, com abertura frontal; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; capacidade mínima para 10 kg de roupas úmidas centrifugadas; tensão de alimentação 220 V; frequência de 60 Hz, painel de controle de fácil operação; mínimo de 9 programas ou opções de secagem, incluindo ciclos ou funções para roupas delicadas, roupas pesadas/jeans, cama e banho, edredom, secagem rápida, desodorização e secagem que facilite a passagem das roupas; opções de temperaturas adequadas para tecidos normais e delicados; filtro coletor de fiapos removível e de fácil limpeza; dispositivo de segurança que impeça o funcionamento com a porta aberta; sinalização de limpeza do filtro; pés reguláveis; cor branca ou neutra.	UNID / 2	R\$ 1.807,22	R\$ 3.614,44
19	Soprador de Folhas Manual a Combustão Ideal para limpeza de folhas e resíduos em jardins, pátios, ruas e outros espaços ao ar livre. Ideal para pequenas e médias áreas externas. Uso frequente em manutenção de ambientes residenciais, escolares e comerciais. Especificações Mínimas: 1. Combustão - Gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos); 2. 27,2 cm³ - Cilindradas; 3. 0,7 kW – Potência; 4. 1 ano de garantia.	UNID / 22	R\$ 1.295,45	R\$ 28.499,90
20	Soprador De Folhas Manual Elétrico Ideal para limpeza de folhas e resíduos em jardins, pátios, ruas e outros espaços ao ar livre. Ideal para pequenas e médias áreas externas. Uso frequente em manutenção de ambientes residenciais, escolares e comerciais. Especificações Mínimas: 1. Elétrico; 2. Voltagem de 220v; 3. 1000w – Potência; 4. 1 ano de garantia.	UNID / 12	R\$ 400,58	R\$ 4.806,96
21	Ventilador de parede tufão Especificações Mínimas: 1. Dimensão mínima da grade: 60 cm; 2. Tipo: tufão; 3. 03 velocidades; 4. Modelo: parede; 5. Oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível; 6. Com 3 hélice fina em polipropileno, oscilante e com regulagem de inclinação.; 7. Possuir motor com rolamento e potência mínima de 220 w; 8. Selo PROCEL "A" nas três opções de velocidades; 9. Rotação mínima 1300rpm; 10. Garantia de fábrica contra defeitos de no mínimo 1 ano.	UNID / 22	R\$ 232,22	R\$ 5.108,84
22	Garrafa térmica de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema anti pingo, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 38,5x14,7cm.	UNID / 2	R\$ 81,33	R\$ 162,66
23	Chaleira Elétrica, com capacidade mínima de 1,7 litro; Desligamento automático após iniciar a fervura; Luz indicadora de funcionamento; Jarra removível; Botão para abertura da tampa.	UNID / 1	R\$ 55,43	R\$ 55,43

VALOR TOTAL: 413.172,08

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 413.172,08 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e dois reais com oito centavos)** para um período de um ano.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. O preço estimado da futura aquisição foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, através da utilização da ferramenta TAG que busca e seleciona contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, bem como por cotação realizada junto aos fornecedores locais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Município de Espumoso/RS, conforme dotação orçamentária conforme segue:

Secretaria	Projeto/atividade	Conta
Secretaria Municipal da Saúde	2197 – INVESTIMENTO VIGILANCIA SAÚDE	4490.52.00.00.00.00
Secretaria Municipal da Agricultura	2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	4490.52.00.00.00.00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	2109 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	4490.52.00.00.00.00
Secretaria Municipal de Educação	2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	4490.52.00.00.00.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	2048 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4490.52.00.00.00.00
Secretaria Municipal da Fazenda	2042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4490.52.00.00.00.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	4490.52.00.00.00.00

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O contratante realizará o pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente e entrega das mercadorias, que deverão estar de acordo com a ordem de compra emitida pelas Secretarias.

11.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

11.3. A nota fiscal será emitida pela contratada contendo as seguintes informações:

- indicação do número da ata;
- indicação do produto, objeto da contratação;
- destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- conta bancária ou PIX, conforme indicado pela contratada.

11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

14 de setembro de 2026.

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo